



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2026

EDITAL DE ERRATA Nº 10/2026

A Prefeitura Municipal de Oscar Bressane, representada pelo Prefeito Municipal Senhor Anselmo Giroto e o **INSTITUTO BRASILEIRO DE ENSINO, PESQUISA, E EXTENSÃO DO PODER PÚBLICO - (INSTITUTO IBEPP)**, inscrita no CNPJ nº **53.177.701/0001-67** e CNAE nº **78.10.8-00**, tornam pública o presente edital de errata nº 10/2026, corrigindo a tempo o **ANEXO V - DA FORMA DE AVALIAÇÃO DA PROVA PRÁTICA**, permanecendo inalterados demais itens do edital normativo de abertura das inscrições nº 01/2026, referente ao Concurso Público nº 02/2026.

I - DA JUSTIFICATIVA DA RETIFICAÇÃO

A presente retificação é realizada em razão da identificação de **entendimento dúbio quanto aos critérios de convocação dos candidatos aptos à realização da prova prática**, previstos no **Anexo V - Da Forma de Avaliação da Prova Prática** do Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 01/2026.

Dessa forma, a redação é ajustada com o objetivo de **tornar expressa e inequívoca a regra de convocação**, esclarecendo que serão convocados para a realização da prova prática, por meio de edital próprio, **todos os candidatos aprovados na prova objetiva que obtiverem nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos**, sendo desclassificados do Concurso Público aqueles que não atingirem a referida pontuação.

A presente retificação possui caráter **meramente esclarecedor**, destinando-se a eliminar eventual interpretação dúbia quanto à convocação para a prova prática, permanecendo **inalterados os demais critérios, condições e disposições estabelecidos no Edital Normativo de Abertura das Inscrições nº 01/2026**.

II - DA RETIFICAÇÃO DO EDITAL

Leia-se como consta e não como constou:

AUXILIAR DE SERVIÇOS URBANOS

Observação: Serão convocados para a realização da prova prática, por meio de edital próprio, todos os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. Os candidatos classificados abaixo dessa pontuação serão desclassificados do Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OSCAR BRESSANE

Estado São Paulo

CNPJ 44.544.898/0001-34

email - prefeitura@oscarbressane.sp.gov.br

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

Observação: Serão convocados para a realização da prova prática, por meio de edital próprio, todos os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. Os candidatos classificados abaixo dessa pontuação serão desclassificados do Concurso Público.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS MASCULINO

Observação: Serão convocados para a realização da prova prática, por meio de edital próprio, todos os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. Os candidatos classificados abaixo dessa pontuação serão desclassificados do Concurso Público.

TRATORISTA

Observação: Serão convocados para a realização da prova prática, por meio de edital próprio, todos os candidatos aprovados com nota igual ou superior a 50,00 (cinquenta) pontos. Os candidatos classificados abaixo dessa pontuação serão desclassificados do Concurso Público.

Para que produza seus efeitos legais, publica-se o presente edital.

Oscar Bressane – SP, 24 de agosto de 2026.

ANSELMO GIROTO

Prefeito do Município de Oscar Bressane
Estado de São Paulo